

**ERRATA:**

Queremos justificar a data do presente do presente regimento visto que os números, aquando a digitação foram invertidos, assim, onde se lê “e dezembro de 2012”, deverá ler-se em dezembro de 2021. Houve, assim, a inversão na digitação dos números. No entanto, tal fato é facilmente confirmável observando todo contexto, uma vez que em 2012 seria impossível a previsão da Covid 19 que só apareceu depois.

*Em 10/11/2023*

*Claudia Guedes*

Claudia Vieira da Rocha Guedes  
DIRETORA ESCOLAR